



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

1

**PORTARIA Nº 038/2023**

**DE 23 DE MAIO DE 2023**

**490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
74º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações e de acordo com os incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal,

**Resolve:**

NOMEAR, após o Concurso Público nº 001/2022, o candidato LUCAS SILES DO NASCIMENTO, classificado em 8º lugar da relação GERAL, para exercer o cargo de ESCRITURÁRIO, padrão 04 da Tabela I – Cargos Isolados de Provimento Efetivo, de acordo com a Lei nº 2.641 de 09 de junho de 2000, Lei nº 2.771 de 16 de setembro de 2002 e Lei nº 3.098 de 29 de junho de 2006.

Registre-se e Cumpra-se

**Edson Carlos da Silva  
Superintendente**

**Registrada em livro próprio  
Processo nº 902/2023**